



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.572

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.355.725,31 dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.355.725,31 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA ----- R\$ 4.200,87

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA ----- R\$ 1.164,78

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.365,65

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.365,65

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 12.224,16

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.621.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 51.946,36

2.06.01.10.301.0003.2.0073-1.621.000 - 3.3.90.30.00 FARMÁCIA BÁSICA -- R\$ 85.349,28

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - R\$ 14.360,96

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 118.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.600.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
-----R\$ 3.000.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.572

Folha 02

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -
----- R\$ 7.468,44

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.621.000 - 4.4.90.52.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -
----- R\$ 26.808,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.316.157,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.316.157,20

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 500,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 8.840,70

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 9.340,70

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 9.340,70

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0103-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 7.841,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.841,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 7.841,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 15.774,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.774,61

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 15.774,61

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.13.01.13.391.0009.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO - - - - - R\$ 246,15

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 246,15

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.572

Folha 03

Total da Unidade 13 ----- R\$ 246,15

Total da Instituição 02 ----- R\$ 3.355.725,31

Total Geral Acrescido ----- R\$ 3.355.725,31

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 4.200,87

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 1.164,78

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.365,65

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.365,65

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.13.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
----- R\$ 42.224,16

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.600.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 3.000.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
----- R\$ 164.103,64

2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E GESTÃO DE
ZOOSES E VETERINÁRIA ----- R\$ 39.820,98

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - -
----- R\$ 7.468,44

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.572

Folha 04

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.122.0000.9.0005-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SAÚDE - - - - - R\$ 42.539,98

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.316.157,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.316.157,20

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 500,00

2.07.05.08.244.0011.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO A EMPRESAS INCUBADAS - - - - - R\$ 1.840,70

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 9.340,70

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 9.340,70

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0103-1.660.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 7.841,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.841,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 7.841,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0130-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESPORTO DE RENDIMENTO - - - - - R\$ 15.774,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.774,61

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 15.774,61

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - - - - - R\$ 246,15

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.572

Folha 05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 246,15
Total da Unidade 13 - - - - -	R\$ 246,15
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 3.355.725,31
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 3.355.725,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de março de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade